

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2025
VINCULADOS AOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA
SUPLEMENTAR Nº 03/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pela Portaria nº 59, de 17 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 03/2024,

CONVOCA os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó (endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro – Timbó/SC).

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), com a respectiva cópia (que será autenticada pelos servidores públicos do setor de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos):

1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item “**requisitos mínimos**” do **ANEXO II** deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;



Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

A modalidade de contratação a que se refere este edital é PRESENCIAL.

Timbó, 11 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Local de trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Local, data e horário para entrega de documentos
Fonoaudiólogo	CR	Secretaria de Saúde e Assistência Social	30 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 17/02/2025 Horário: 8h às 12h 14h às 16h

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

**o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98.

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)	Vencimentos
Fonoaudiólogo	- Ensino Superior completo em Fonoaudiologia; - Inscrição na Entidade Profissional Competente. - Carteira nacional de habilitação na categoria mínima #B#.	Salário Base R\$ 5.047,04

Descrevo das funções/atribuições:

Fonoaudiólogo: - Disponibilizar ações de orientação e detecção individual, familiar, coletiva e meio de convivência referendando os distúrbios de comunicação e escrita/voz, abrangendo a consulta individualizada; - Executar atividades em prevenção abrangendo as dificuldades motoras e psicomotoras da fala; - Detectar distúrbios auditivos; participação da equipe multidisciplinar do serviço de saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação. - Desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem oral e escrita, motricidade oral e voz que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem; - Ofertar capacitação e assessoria aos professores da Rede Municipal de Ensino; Planejar, desenvolver e executar programas fonoaudiológicos; - Orientar quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz;



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/_____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular/whatsapp: () _____

E-mail: _____

Cargo Pleiteado: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

() Fonoaudiólogo

Data: 17/02/2025.

Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;
- () Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);
- () Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);
- () Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);